

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014**  
**ATA Nº24, PROCESSO Nº 39/2014**

Reuniram-se no dia 14/04/14, às 09:00 horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, a comissão de Licitações, designada pela Portaria 07/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 07/2014, que tem como objeto Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I, conforme termo de adesão nº011/2013, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná e o Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, nas condições fixadas no Edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>
ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME	02.892.402/0001-73

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. Após conferida e rubricada a documentação, a comissão julgou habilitada a seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>
ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME	02.892.402/0001-73

Não havendo nenhuma observação ou impugnação, sendo que a empresa habilitada apresentou o termo de renúncia ao direito do prazo de recurso da fase de habilitação, foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante habilitada. A proposta foi conferida e rubricada pela comissão de licitação e pelos demais presentes, chegando ao seguinte resultado, devidamente discriminada no mapa comparativo de preço em anexo. O valor apresentado na proposta de preço foi:

<b>ITEM</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>
01	ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME	474.130,98

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório do mapa comparativo de preço em anexo.

Analisando o contido no item **nº14** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

**COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: \_\_\_\_\_ - Secretária

EDSON BONETTI: \_\_\_\_\_ - Membro

**PROPONENTES PRESENTES:**

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME	ADELAR GERLACH	